



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

10.05.10

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Odemira

7630 - 131 ODEMIRA

Na sua resposta indique
sempre a nossa referência

Shaila Manelino,
para iniciar os
procedimentos, tendo
em vista iniciar o
período de discussão
pública.

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa referência
614-DSOT/2010
PP-02.11.11/2-03

Data

11.05.2010

ASSUNTO: **PLANO DE PORMENOR DA ZE2 - BREJO DOS PINHEIROS E ZE3 -
MONTE DA PEDRA EM VILA NOVA DE MILFONTES**
BEJA/Odemira - Vila Nova de Milfontes

Concluída a fase de concertação e encontrada a versão final do plano, considera-se que poderá a Câmara Municipal de Odemira prosseguir para discussão pública e aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do previsto nos artigos 77º e 79º do DL nº 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Com os melhores cumprimentos

A Vice-Presidente

Lina Jan

/UR